



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 / 2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000201/2025-40

Farroupilha-RS, 06 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **NEI RODRIGUES DE FREITAS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2629869404, Categorias "B" e "A", registro nº 00366710858, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art. 1º Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 14:27)

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR
IFRS / CF-FRP (11.01.13)
Matrícula: 1998429

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão:
06/05/2025 e o código de verificação: **d8c0ca190a**